

## **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Em atendimento a solicitação do setor de licitações, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 14 horas, foi realizada vistoria aos locais requisitados, com intuito de avaliar o estado de conservação dos espaços e atendimento às necessidades para fins de locação - baseado no Art. 74 da Lei 14.133/21. A vistoria foi solicitada à **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nomeada pela **Portaria nº 104/2024 de 21 de maio de 2024** e na ocasião realizada pela engenheira civil **JULIANA CORBANI**, acompanhada do Diretor de Esportes Municipal, Willian Scheuermann.

### Espaço 1

Local: Associação de Moradores do Bairro São Francisco

Endereço: Rua da Glória, sn, Bairro São Francisco

A edificação está em processo de reforma, mas foi possível constatar que os espaços possuem boas condições de limpeza, conservação e funcionamento. A cancha está localizada em área coberta de cota inferior ao nível da via de acesso e dispõe de duas formas de acesso, por escada e rampa, ambas encontram-se inacabadas, desprovidas de guarda-corpo, corrimão e sinalização tátil, não podendo desta forma serem consideradas como acessíveis. Os sanitários são subdivididos em feminino e masculino, bem iluminados e apesar de não serem acessíveis são amplos, o que possibilitaria adaptações.

### Espaço 2

Local: Esporte Clube Vitória

Endereço: Av. 16 de fevereiro, nº 127, bairro Centro

O acesso ao espaço onde ficam locadas as canchas se dá inicialmente por uma rampa externa existente na lateral da edificação, sem condições de acessibilidade: ausência de corrimão, sinalização tátil e patamares. Para acessar a cancha de bocha, o local dispõe apenas de uma forma de deslocamento, por escada, não acessível mas que poderia ser facilmente adaptada com a troca dos corrimãos existentes e a instalação de sinalização tátil, ainda assim o espaço para ser considerado acessível deve prover duas formas de acesso. Os sanitários são subdivididos em feminino e masculino, bem iluminados, mas não são acessíveis.

Em termos gerais ambos os espaços encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento mas demandam de adequações para atendimento às condições de acessibilidade previstas nas NBR 9050/2020 e NBR 16537/2024 (ABNT). Os custos para

adequação destes espaços podem ser levantados em momento posterior se requisitados à esta comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**.

**ARTHUR CESAR DESIDERIO**  
**CPF nº 092.166.279-30**

**JULIANA CORBANI**  
**CPF nº 069.694.569-00**

**REGIS VALTER WEISER**  
**CPF nº 702.548.260-91**

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

## Espaço 1







Espaço 2









